

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 322/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora WANIA REGINA FREIRE MARQUES NAVARRO, matrícula 8763-1, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 08/08/2005 a 08/07/2012, que correspondem a 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/08/2019, anexada ao processo nº 28697/2019 de 16/09/2019.

Corumbá, MS, 07 de outubro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ca6ef123**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>